



Tecnologias de Informação e Comunicação

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Portaria Nº 223-A/2018, de 3 de agosto)

8.º Ano de escolaridade | 2026

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 3.º Ciclo da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

1 - Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Tecnologias de Informação e Comunicação e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios:

- **Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais**
 - A informação, o conhecimento e o mundo das tecnologias.
 - A utilização do computador e/ou dispositivos eletrónicos similares em segurança.
- **Investigar e pesquisar**
 - Pesquisa da informação na internet.
 - Análise da informação existente na internet.
 - Gestão da informação.
 - Proteção da informação.
 - Direitos de autor e propriedade intelectual.
- **Comunicar e colaborar**
 - Conhecimento e utilização adequada, segura e responsável de diferentes tipos de ferramentas de comunicação na Internet.
 - Conhecimento das regras de conduta e de funcionamento dos diferentes ambientes digitais.
 - Uso da língua e adequação linguística aos contextos de comunicação através da Internet.
 - Comunicação em rede.
 - Regras de segurança informática na utilização das tecnologias digitais em rede.
- **Criar e inovar**
 - Conhecimento e utilização adequada e segura de diferentes tipos de ferramentas de produção de informação (processadores de texto, folhas de cálculo, cartazes e afins).

2 - Caracterização da prova

- A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.
- A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos conteúdos do programa.
- As questões serão objetivas, baseadas na elaboração de exercícios/projetos práticos.
- A prova é cotada para 100 pontos.
- A valorização relativa aos conteúdos da prova apresenta-se no Quadro 1.

1. Quadro 1 – Valorização dos conteúdos

Grupos	Cotação (em pontos)
Grupo I – Processador de texto	50
Grupo II – Folha de Cálculo	50

3 - Critérios gerais de classificação

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.
- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
- Itens de seleção.
- Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.
- Itens de construção.
- Nos itens de complemento, de resposta curta e restrita, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.
- Nos itens de resposta curta e de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

4 - Material

- Computador fornecido pela escola.
- É permitido o uso de folhas de rascunho também fornecidas pela Escola.
- Os alunos deverão trazer esferográfica, lápis e borracha.

5 - Duração

- A prova escrita tem a duração de 90 minutos.